



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## **DECRETO Nº 025/2018**

**SÚMULA** – Dispõe sobre o Enquadramento dos Profissionais da Educação na forma especificada:

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2005 de 27/09/2005 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Indianópolis.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam enquadrados os Profissionais da Educação abaixo discriminados a partir do mês de abril de 2018 conforme Avaliação de Progressão Funcional realizada em 19 de abril de 2018.

NOME	NÍVEL ATUAL	CLASSE ATUAL	NÍVEL AVANÇAR	CLASSE AVANÇAR
<b>Adriana Aparecida Garozi Trevejo</b>	E	3	E	4
<b>Janete Alves da Cruz Silva</b>	E	3	E	4
<b>Maria Ademilde Bernardelli</b>	E	13	E	14

**Art. 2º** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aos 23 dias do mês de abril de 2018.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito do Município de Indianópolis

**Tribuna de Cianorte**  
**Edição nº 7813**  
**Página B-05**  
**Data 25/04/2018**